

L E I N° 594/88

ALTERA O SIATEMA VIÁRIO DO PLANO DIRETOR
DA CIDADE.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

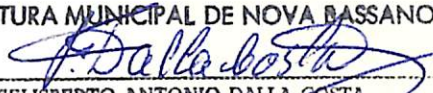
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica alterado o Sistema Viário do Plano Diretor da cidade, conforme Projeto anexo e cópia da Ata nº 001/88, de 29/06/88 do Conselho do Plano Diretor da cidade.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
RS, aos 13 dias do mês de julho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO


FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

FLS. 39

ATA Nº 001/88

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 1988, às 19,30 horas, Reuniu-se O Conselho do Plano Diretor da cidade, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, presentes os que assinam a Ata.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, passou a informar o expediente da Reunião.

1ª)-Com referência à reivindicação encaminhada, através de abaixo assinado, pelos Senhores; Sylvio Seganfredo, Antonio Nicolli, Décio Bortoli, Aldo Segalin, Inocente Luiz Zanon, Zaira Lenzi Zottis, e Mária Rovea, solicitando analisar a viabilidade da abertura da continuação da Rua Squivadebitte, no trecho frente ao SR. José Ari Rodrigues de Lima, até o entroncamento com a estrada vicinal da Linha Senador Ramiro; após explanação de parte do Sr. Sylvio Seganfredo, do problema, e os objetivos que a referida abertura alcançaria, e após parecer dos membros do Conselho do Plano Diretor, ficou decidido que será feita uma escadaria com largura de 3 (três metros) obedecendo as normas técnicas, no lado esquerdo de leste para Oeste.

2ª)- Com referência ao Anti-Projeto apresentado pelo Sr. Arduino Tápparo, objetivando a execução do Loteamento em terras de sua propriedade, localizadas na Linha Benjamin Constant, com área total de 38.420.m2 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte metros quadrados), e que vem solicitar a isenção do percentual de 5% (cinco) por cento correspondente a área funcional, após discussão e pareceres dos membros do Conselho do Plano Diretor, juntamente com o parecer técnico do Engenheiro Gilberto José Balzan, ficou decidido e aprovada a isenção dos cinco por cento referidos acima, uma vez que no referido loteamento, já existem construídas, Escola, creche, prédio da Delegacia de Polícia, e área de recreação, permanecendo a cédula de 10% (dez por cento) que corresponde à área verde.

Com referência à infra-estrutura no referido Loteamento (em virtude) digo fica dispensada a exigência legal do meio fio e do calçamento, e esgoto pluvial em virtude de já existirem casas, há muito tempo construídas e parte da infra estrutura executada.

Ficou decidido que deverá encaminhar o projeto definitivo do referido loteamento, com o respectivo registro de Imóveis para receber a aprovação final. Essa tomada de posição tem o intuito de regularizar uma vez por todas a situação desse imóvel, inclusive, incrementando assim o desenvolvimento do próprio município.

.....continua.....Fls. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

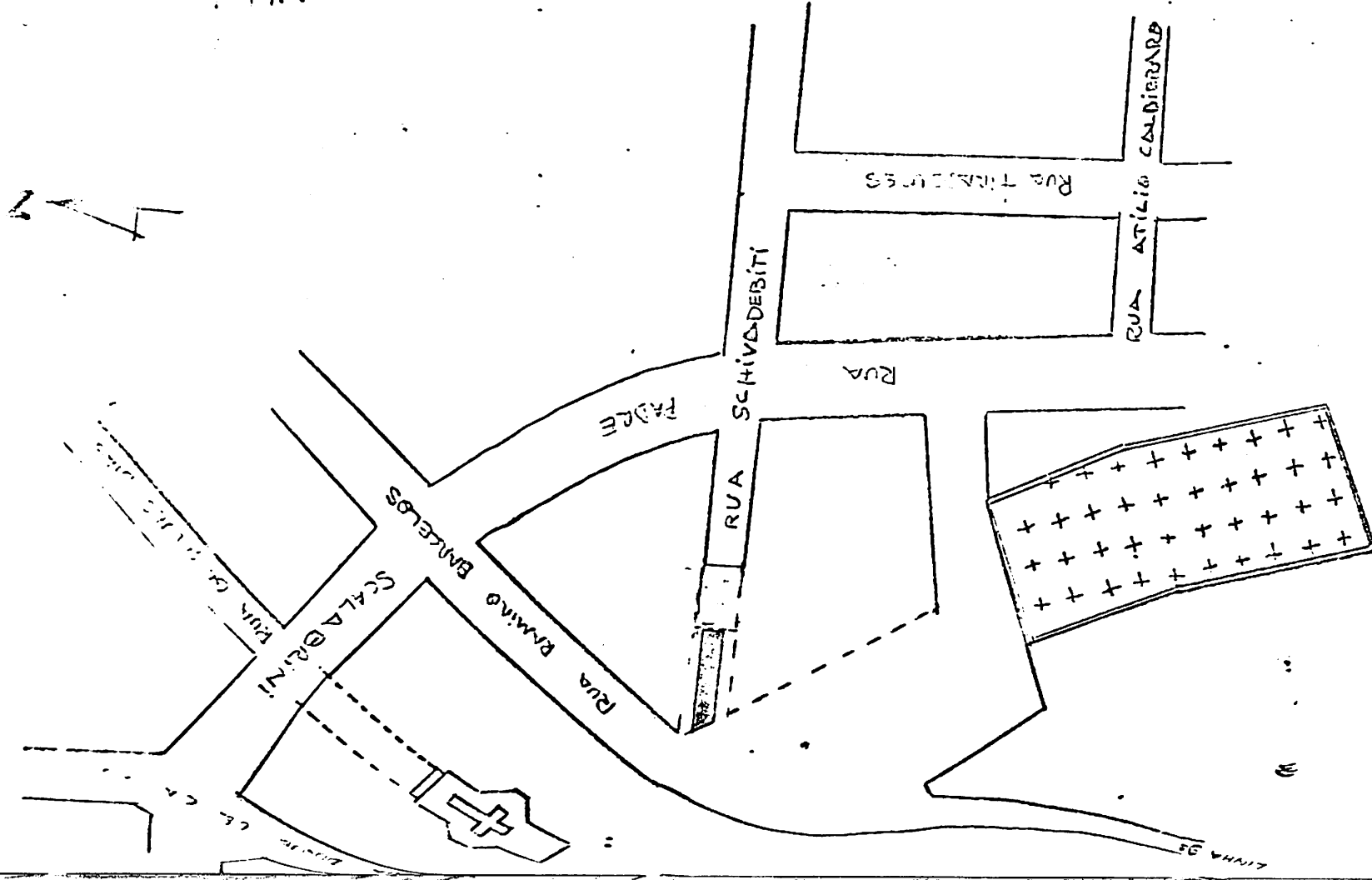
FLS. 40

ATA Nº 001/88.....continuação.

3ª) Com referência ao fechamento da Rua 23 de Maio com a esquina da Rua Dom Pedro, foi aprovado por unanimidade, por parte dos membros do Conselho do Plano Diretor e pelo parecer técnico do engenheiro responsável Gilberto José Balzan, devido à inviabilidade de prosseguimento em virtude de não beneficiar os proprietários, mesmo porque viria a atingir a área de domínio do DAER, e assim facilita o escoamento em uma rua mais larga.

Nada mais havendo a constar o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a presença dos membros do Conselho do Plano Diretor e o Engenheiro responsável, mandando lavrar a presente ata que vai assinada pelo prefeito e pelos membros: Dr. Gilberto José Balzan, Ari Rodrigues de Lima, Darley João Hermógenes Caldieraro, Valmor Luiz Daré Jorge Clivatti, Valério Tedesco, e Selvino Coltro.

Atalla Costa
Valmor Luiz Daré
Valério Tedesco
Selvino Coltro
Ari Rodrigues de Lima
Darley João Hermógenes Caldieraro
Dr. Gilberto José Balzan



LIMA 13
 QUE DA S...
 RUA SCHIVADEBITI

PLANTA SITUAÇÃO

ESCALA 1/2.000

SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO
 PRBF. MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
 Eng.º Civil Gilberto José Balzan
 CREA Nº 55917

ALTERAÇÃO NO SISTEMA
VIÁRIO DE N. 100.000

TRAÇADO VIÁRIO
SOFRENDO EM SEUS
VIÁRIOS DE PLANO DE
DE TERMO DE

SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO
PREF. MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Eng.º Civil Gilberto José Balzan
CREA N.º 55917

RUA PINHEIRO MACHADO

RUA DOM BORDO

AV. 23 DE MARÇO

CANAL

FAIXA DE DOMÍNIO DAER

RUA JOÃO TEODORO